

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0025/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, unidade **FIP CG**, para acadastro reserva e contratação mediante necessidade institucional. Para os Componentes Curriculares dispostos no **ANEXO I**. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou Zootecnia (a depender do componente que esteja pleiteando a vaga);
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Zootecnia ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área.

1.1 REQUISITOS ESPECÍFICOS

1.1.1 MORFOFISIOLOGIA – ANATOMIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (GERAL I E II)

- Ser graduado em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área;
- Ter disponibilidade de horário (Segunda-feira a Quarta-feira das 13h00min as 17h00min, 18h00min as 22h00min). (Quinta-feira das 15h00min as 17h00min, 20h00min as 22h00min).

1.1.2 MORFOFISIOLOGIA – ANATOMIA DOS ANIMAIS SILVESTRES E AVES

- Ser graduado em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área;
- Ter disponibilidade de horário (Quinta-feira das 13h00min as 17h00min, 18h00min as 22h00min).

1.1.3 FARMACODINÂMICA

- Ser graduado em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área;
- Ter disponibilidade de horário (Quarta-feira das 13h00min as 17h00min, 18h00min as 22h00min).

1.1.4 PRÁTICAS EM DIAGNÓSTICOS I

- Ser graduado em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área.
Ter disponibilidade de horário (Segunda-feira: 13h00min as 17h00min e 20h00min as 22h00min).

1.1.5 PRODUTIVIDADE (CADEIA PRODUTIVA, MANEJO SANITÁRIO DE CAPRINOS E OVINOS)

- Ser graduado em Medicina Veterinária;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área;
- Ter disponibilidade de horário (Sexta-feira das 13h00min as 15h00min, 18h00min as 20h00min).

1.1.6 PRODUÇÃO ANIMAL BÁSICA I (GENÉTICA E BIOQUÍMICA)

- Ser graduado em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Ciências Biológicas;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Zootecnia ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área;
- Ter disponibilidade de horário (Sexta-feira das 13h00min as 17h00min, 18h00min as 22h00min).

1.1.7 PRODUÇÃO APLICADA (NUTRIÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES)

- Ser graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Áreas Afins com Dissertação/Tese na Área e/ou experiência na área;
- Ter disponibilidade de horário (Quarta-feira: 15h00min as 17h00min e 20h00min as 22h00min).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE DE MEDICINA VETERINÁRIA FIP CG (EDITAL – 0025)**, unidade FIP CG, no período de 04 a 17 de julho de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Titulações (Especialização, Mestrado e Doutorado);

B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja anexada e/ou ilegível o candidato será Desclassificado (**ANEXO II**).

Esses documentos devem ser escaneados e enviados em arquivo único, no formato **PDF**, no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.

3. DAS PROVAS

A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória.

B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições, que será divulgado na página oficial do UNIFIP <https://unifip.edu.br/inicio>, a partir do dia 18 de julho de 2022.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

- A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética.
- B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora, nesta etapa o candidato terá que apresentar uma Atividade Avaliativa e Plano de Aula.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes, Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP, Pró-Reitoria Acadêmica, Direção Administrativa da FIP – CG, Coordenação do Curso de Bacharelado em Odontologia FIP CG e Docente da Área das disciplinas.
- E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, não preencha a ficha de inscrição ou se ausente do sorteio do tópico a ser apresentado na prova didática.
- B. A ordem para convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. Vale ressaltar que o Processo Seletivo possui validade de 1 ano, sendo assim, caso haja necessidade de convocatória durante esse período, será levada em consideração a ordem de classificação.
- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

Campina Grande – PB, 30 de junho de 2022.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

[Assinatura]

Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO I

- MORFOFISIOLOGIA – ANATOMIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (GERAL I E II);
- MORFOFISIOLOGIA – ANATOMIA DOS ANIMAIS SILVESTRES E AVES;
- FARMACODINÂMICA;
- PRÁTICAS EM DIAGNÓSTICOS I;
- PRODUTIVIDADE (CADEIA PRODUTIVA, MANEJO SANITÁRIO DE CAPRINOS E OVINOS);
- PRODUÇÃO ANIMAL BÁSICA I (GENÉTICA E BIOQUÍMICA);
- PRODUÇÃO APLICADA (NUTRIÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES).



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



☎ (83) 3065-3881

✉ rh@fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÃO:		



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB